



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012 / 2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012 / 2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184 / 2018.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

**EMPRESA DETENTORA: LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2018, neste município de Suzano – SP, a Câmara Municipal de Suzano, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor **Ver. Leandro Alves de Faria**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº 30.639.423-6, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.249.068-56, residente e domiciliado na Rua Padre Eustáquio, nº 182, Bairro de Vila Amorim, nesta Comarca;

E, de outro lado, a:

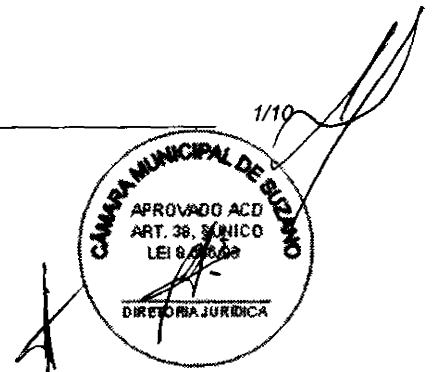
Microempresa: **LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP**, doravante denominada DETENTORA, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ, sob o nº 17.942.231/0001-17, portadora da Inscrição Estadual nº 454.371.924.116, estabelecida na Rua Casarejos, nº 271, Quadra 31, Box 24, Loja 87, Bairro Mogilar, Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-300, neste ato, representada por seu responsável legal, o Senhor **Benício Mendes da Silva Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.745.218-09 e portador da Cédula de Identidade, RG, nº 44.846.513-9, SSP/SP, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** apurado(s) no Pregão Presencial em epígrafe, e consoante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

*Américo*

*mn*





# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **aquisição de materiais de escritório**, conforme as especificações e os preços registrados na Ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2018, Processo nº 184/2018, cuja proposta devidamente retificada forma anexo inseparável e indissociável do presente instrumento.

1.2. No preço(s) registrado(s) está(ão) incluído(s) todos os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente devidos, bem como, as demais despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a completa e perfeita aquisição objeto desta Ata de Registro de Preços, sem que caiba direito a proponente de reivindicar custos adicionais.

1.3. O(s) preço(s) anteriormente fixado(s), não poderá(ão) ser reajustado(s), tendo por fundamento que o período mínimo legal para a ocorrência de reajustes é de 12 (doze) meses e esta ata de registro de preços não poderá ser prorrogada, de acordo com o que dispõe o inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações.

## 2. DA REVISÃO DE PREÇO(S)

2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa **DETENTORA** desta Ata e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata detentora.

2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, conforme o caso.

2.3. Na hipótese da empresa **DETENTORA** desta Ata solicitar alterações de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

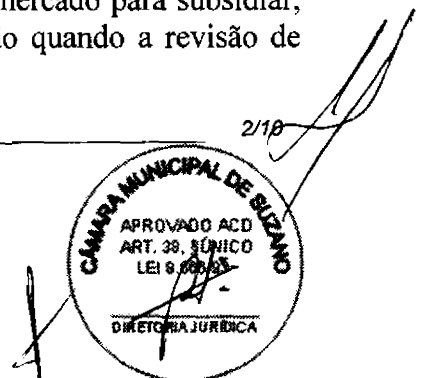
2.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços desta Ata, a empresa **DETENTORA** deverá comprovar cabalmente o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido na mesma.

2.5. Fica facultado a esta Câmara Municipal realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quando a revisão de preços solicitada pela empresa **DETENTORA** da presente Ata.

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

*Amem*

*mm*





# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camera@camarasuzano.sp.gov.br

2.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da **CONTRATANTE**, porém contemplará os serviços realizados a partir da data da protocolização do pedido nesta Câmara Municipal.

2.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa **DETENTORA** desta Ata não poderá suspender a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados com base nos preços vigentes.

2.6.2. A empresa **DETENTORA** desta Ata deverá, quando autorizada à revisão dos preços e for lavrado o Termo Aditivo ou Apostilamento com os preços revisados, deverá emitir a Nota Fiscal complementar para a cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

## 3. DA VIGÊNCIA DESTE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o disposto pelo inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo que não poderá haver prorrogação do seu período de vigência.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. O(s) item(ns) registrado(s) será(ao) entregue parceladamente, mediante a expedição de autorização de fornecimento (AF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data solicitação e/ou emissão do respectivo documento.

4.2. As entregas do objeto desta Ata deverão ser realizadas no Almojarifado da Câmara, localizado na Rua Três Poderes, nº. 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano – SP, CEP 08675-225, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00, nas quantidades solicitadas pela Divisão de Almojarifado.

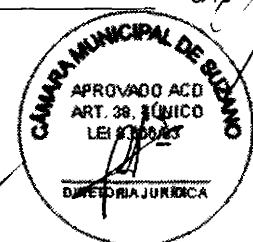
4.3. Logo após a assinatura desta Ata, a empresa **DETENTORA** deverá estar apta a iniciar o fornecimento do(s) produto(s), sendo que a solicitação de fornecimento será acompanhada de uma via da Autorização de Fornecimento (AF).

4.4. A **DETENTORA** está sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a **CONTRATANTE**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

*Américo*

*m*



3/10



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

4.5. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

4.6. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da **DETENTORA**, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.7. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à **DETENTORA** deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

4.8. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da **CONTRATANTE**.

4.9. Fica reservado a **CONTRATANTE**, o direito de solicitar a **DETENTORA** a apresentação de laudo de aprovação de controle de qualidade da marca de qualquer dos produtos ofertados.

4.10. Se algum produto apresentar irregularidade, a **CONTRATANTE** o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da **DETENTORA**. A **CONTRATANTE** o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura desta Ata, cujas características contrariem as definidas inicialmente, produtos estes alterados e / ou adulterados.

4.11. O recebimento será efetivado após cada entrega e a verificação do(s) produto(s) apresentado(s) com as especificações constantes do Edital do certame que deu origem a presente Ata de SRP.

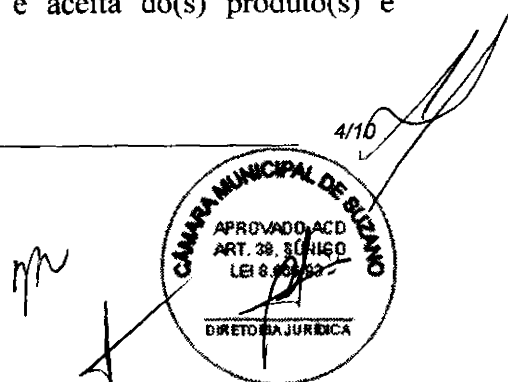
4.12. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta Ata de acordo estritamente com as prescrições e especificações descritas no Edital do certame (Anexo I – Memorial Descritivo), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** somente estará obrigada a pagar em favor da **DETENTORA** desta Ata, o valor correspondente à parcela efetivamente entregue e aceita do(s) produto(s) e limitado(s) à quantidade total registrada nesta Ata.

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

*Assinatura*





# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

5.2. O pagamento será efetivado 05 (cinco) dias contados a partir da data da entrega efetiva do(s) produto(s), sendo que deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, após a conferência e a atestação de recebimento pelo Setor Competente, obedecendo-se o(s) preço(s) unitário(s) consubstanciado na cláusula “1” desta Ata.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, por parte **DETENTORA** desta Ata, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas na Cláusula “11” do Edital do Pregão 012/2018, Processo nº 184/2018.

## 8. DO CANCELAMENTO DESTA ATA

8.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

8.1.1 Pela **CONTRATANTE**, quando:

8.1.1.2. A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.3. A **DETENTORA** não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

8.1.1.4. A **DETENTORA** der causa a rescisão administrativa desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da solicitação de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços, nos casos e formas constantes da Cláusula “11” do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018.

8.1.1.6. Os preços registrados se mostrarem superiores aos praticados no mercado.

8.1.1.7. Por razões de interesse público, devidamente justificados pela **CONTRATANTE**.

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

*Américo*

*Handwritten signature*





# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

8.1.1.8. Pela **DETENTORA** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.9. A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 7 desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

8.1.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 8.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.1.3. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Ao presente ajuste fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 34.326,30** (*trinta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos*), conforme proposta de preço anexa.

9.2. Os recursos orçamentários para suportar esta contratação serão atendidos pela dotação n.º **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.30 – Material de Consumo** do orçamento vigente e futuros.

## 10. DA REGÊNCIA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93, do Decreto Municipal que rege a matéria, bem como, pelas demais legislações de Direito Administrativo e outras aplicáveis à espécie.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta **CONTRATANTE** não se obriga a contratar exclusivamente por esta Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da **DETENTORA**.

11.2. Se, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, caberá à **CONTRATANTE** instaurar

Pregão Presencial n.º 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

*Amim*

6/10  
*MR*



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

novo processo de licitação, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

11.3. Esta Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões, obedecerão à Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e as disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

11.4. Fazem parte integrante e inseparável desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital do Pregão Presencial nº. 012/2018, seus Anexos e a proposta apresentada pela DETENTORA, no respectivo processo de licitação.

11.5. Fica eleito o foro da Comarca de Suzano para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente Ata que é assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Suzano, 18 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. **Leandro Alves de Faria**  
Presidente

LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA  
EIRELI – EPP  
Sr. **Benício Mendes da Silva Júnior**  
Representante Legal / Procurador

### Testemunhas:

Assinatura:

Nome: **Américo Mamoru Hayashi**

RG: **34.910.569-8 SSP/SP**

CPF/MF: **311.627.368-52**

Assinatura:

Nome: **Yurika Haraki**

RG: **26.351.281-2 SSP/SP**

CPF/MF: **255.912.108-56**





# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **Câmara Municipal de Suzano**

Contratada: **LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP.**

CNPJ nº: **17.942.231/0001-17**

Ata de SRP nº: **012/2018** (ref. Pregão Presencial nº 012/2018)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**

Valor Global: **R\$ 34.326,30** (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Suzano, 18 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. **Leandro Alves de Faria**  
Presidente

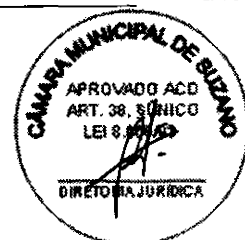
LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI  
– EPP  
**Sr. Benício Mendes da Silva Júnior**  
Representante Legal / Procurador

**E-mails:** leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br  
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

**E-mails:** lpsm.vendas@gmail.com  
junior.181925@gmail.com

8/10

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório







# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ANEXO LC-02

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*

Contratada: **LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP.**

CNPJ n.º: **17.942.231/0001-17**

Ata de SRP n.º: **012/2018** (ref. Pregão Presencial n.º 012/2018)

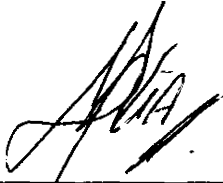
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**

Valor Global: **RS 34.326,30** (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

|   |  |
|---|--|
| Nome: <b>LEANDRO ALVES DE FARIA</b>   |  |
| Cargo/Função: <b>Vereador, Presidente da Câmara Municipal.</b>              |  |
| CPF n.º <b>276.249.068-56</b>   | RG n.º <b>30.639.423-6, SSP/SP</b>       |
| End.: Resid.: <b>Rua Padre Eustáquio, nº 182 – Vila Amorim – Suzano/SP.</b> |  |
| End.: Com.: <b>Rua Três Poderes, 65 – Suzano/SP. CEP 08675-225.</b>         |  |
| Telefone(s): <b>(11) 94027-9010 (11) 4744-8000</b>                          |  |
| E-mails (institucional / pessoal)   |  |
| <b>presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br</b>                                 | <b>leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br</b> |

## RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

|   |
|---|
| Nome: <b>ALEXANDRE JAQUEL DA SILVA</b>  |
| Cargo: <b>Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio.</b>   |
| Endereço do Órgão/Departamento:<br><b>Rua Três Poderes, 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225</b> |
| Telefone/Fax:<br><b>(11) 4744-8001 / (11) 4748-2582</b>   |
| Email: <b>jaquel@camarasuzano.sp.gov.br</b>   |

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. Leandro Alves de Faria  
Presidente

Suzano, 18 de setembro de 2018. 

Pregão Presencial n.º 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório









# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

## ANEXO LC-03 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*

Contratada: *LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP.*

CNPJ nº: *17.942.231/0001-17*

Ata de SRP nº: *012/2018* (ref. Pregão Presencial nº 012/2018)

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.*

Valor Global: **RS 34.326,30** (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 18 de setembro de 2018.

Ver. LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

**E-mails (institucional / pessoal)**

presidenteemsa@camarasuzano.sp.gov.br

leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br

Pregão Presencial nº 012/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018  
SRP Aquisição de Materiais de Escritório



10/10



LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 17.942.231/0001-17  
INSC. ESTADUAL: 454.371.924.116

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

A empresa, LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP estabelecida à Rua Casarejos, 271 - Quadra 31 - Box 24 - Loja 87 - Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP nº 08773-300, inscrita no CNPJ sob nº 17.942.231/0001-17, telefone nº (11) 42556767, e-mail: lpsm.vendas@gmail.com, se propõe a registrar os preços para os materiais abaixo descritos, pelo período estimado de 12 (doze) meses, nas condições seguintes:

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO ITEM   | QTD  | UNID            | MARCA   | VALOR UNITÁRIO |       | VALOR TOTAL                            |               |  |
|---|---|------|-----------------|---------|----------------|-------|--|---------------|--|
| 1   | AGENDA TELEFÔNICA, com as seguintes especificações:<br>a) Material: Capa e contracapa em papelão revestido com papel couchê, folhas internas em papel offset;<br>b) Folhas: 90 folhas com índice lateral de A a Z, e,<br>c) Tamanho: 220mm x 150mm  | 50   | UNID            | KAZ     | R\$            | 17,50 | dezesete reais e cinquenta centavos    | R\$ 875,00    | oitocentos e setenta e cinco reais                     |
| 4   | CADERNO PEQUENO ESPIRAL, com as seguintes especificações: a) Material: Capa e contracapa em papelão revestido com papel couchê 250g/m2, folhas internas em papel 56g/m2 e arame galvanizado; b) Folhas: 96 folhas pautadas; e,<br>c) Tamanho: 1/4, 205mm x 140mm  | 50   | UNID            | KAJOMA  | R\$            | 3,05  | três reais e cinco centavos            | R\$ 152,50    | cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos    |
| 13  | ENVELOPE TIPO SACO, contendo 250 unidades cada, com as seguintes especificações individuais: a) Tipo: Envelope tipo saco com aba sem cola ou adesivo; na cor branca, modelo sem impressões; b) Material: Papel offset 90g/m2; c) Dimensões: 162mmx229mm; e, d) Quantidade: 250 unidades por pacote  | 12   | PCT C/ 250 UNID | IPECOL  | R\$            | 39,90 | trinta e nove reais e noventa centavos | R\$ 478,80    | quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos |
| 25  | PAPEL SULFITE, com as seguintes especificações:<br>a) Formato: A4 medindo 210mm x 297mm; b) Gramatura: 75g/m2; c) Embalagem: Deve conter 500 folhas por pacote; e, d) Especificações: Aluzra mínima de 90% conforme Norma ISO, Opacidade mínima de 87%, umidade mínima de 3.5%, PH alcalino e cor branca; Produto com certificação ambiental FSC ou Certior, com selo e código de licença impressos na embalagem. | 1500 | RESMA           | COPIMAX | R\$            | 21,50 | vinte e um reais e cinquenta centavos  | R\$ 32.250,00 | trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais          |
| 35  | PORTA CERTIFICADO TAMANHO A4, com as seguintes especificações: a) Material: moldura preta em madeira, com vidro transparente e fundo de madeira; e,<br>b) Tamanho: para documentos de 21x30cm (A4).   | 19   | UNID            | DECOREX | R\$            | 30,00 | trinta reais                           | R\$ 570,00    | quinhentos e setenta reais                             |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA   |   |      |                 |         |                |       | R\$ 34.326,30                          |               |  |
| trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos |   |      |                 |         |                |       |  |               |  |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação; CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias (após a entrega de documento fiscal idôneo na Diretoria de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Suzano e devidamente atestado pelo responsável pela conferência e atestação da entrega); CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação; CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: As entregas do objeto desta Ata deverão ser realizadas no Almoxarifado da Câmara, localizado na Rua Três Poderes, nº. 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano - SP, CEP 08675-225, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00, nas quantidades solicitadas pela Divisão de Almoxarifado; CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação

Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DADOS DO SIGNATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E GESTÃO DE ATA:

Nome: Benício Mendes da Silva Junior  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Representante Comercial  
Endereço: Rua Isabel Castanheda Mayer, 366 - Pq. Res. Casa Branca - São Paulo S/P  
C.P.F. 313.745.218-09  
R.G. 44.846.513-9

LOURDES  
DADOS BANCÁRIO  
BANCO DO BRASIL  
AG.: 6710-5  
C/C: 15.829-1

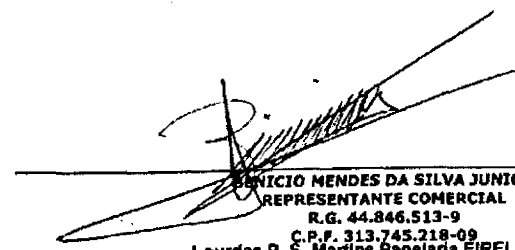
MOGI DAS CRUZES, 11 DE SETEMBRO DE 2018

17.942.231/0001-17

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA  
EIRELI-EPP

Rua Casarejos, n.º 271 Quadra 31 Box 24  
Loja 87 - Vila Mogilar - CEP 08773-300

MOGI DAS CRUZES - SP

  
BENÍCIO MENDES DA SILVA JUNIOR  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
R.G. 44.846.513-9  
C.P.F. 313.745.218-09  
Lourdes P. S. Martins Papelaria EIRELI - EPP  
Rua Casarejos, 271, Qd 31 - Box 24 - Lj 87 - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP. CEP: 08773-300  
TEL: 55 (0xx11) 4255-6767 - e-mail: lpam.vendas@gmail.com



Scanned by CamScanner